



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83

Rua Santo Antonio, 228, Centro – CEP 35.365-000

Processo nº 125/2017

Pregão Presencial nº 049/2017

Data: 14/11/2017

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do processo de licitação supra citado, destinado a aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores, destinados à manutenção dos veículos da frota municipal no exercício de 2018, considerando que os preços propostos encontram-se compatíveis com os praticados por empresas do ramo do objeto licitado, considerando também, que foram observados os prazos legais, nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, considerando finalmente, o parecer da assessoria jurídica, homologo o procedimento de licitação às empresas VANÍCIO LELES DE ABREU93986459634, inscrita no CNPJ sob o nº 17.430.122/0001-10, com sede à Av. Vitória Minas, s/n, Bairro Madre Paulina, Abre Campo-MG, CEP 35.365-000, representada por Vanício Leles de Abreu, CPF 939.864.596-34, cujo valor global foi de R\$234.613,00 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e treze reais), BASTOS E FERNANDES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.527.400/0001-90, com sede à Pç. Bias Fortes, nº 10, Centro, Abre Campo/MG, CEP 35.365-000, representada por Denilson Bastos Fernandes, CPF 543.816.146-15, cujo valor global foi de R\$186.550,65 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), e MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.192.837/0001-73, com sede à Rodovia 153, nº 110, Fazenda Água Feia, Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, vencedora com o valor total de R\$180.180,00 (cento e oitenta mil e cento e oitenta reais), para o fornecimento do objeto licitado, nos termos da proposta comercial apresentada, em consequência, ficam as licitantes, através de seus representantes legais, convocadas para a assinatura do contrato respectivo, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, aos 15 de dezembro de 2017.

Márcio Moreira Victor
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____.

Servidor responsável